



LEI N.º 0953/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
18/04/12 à 03/05/12	
<i>R. Batista</i>	000934-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº

EMENTA: "Dá-se nome de Rua ADÃO JOSÉ DE SOUZA, à Rua Projetada "C", no Loteamento São José, Bairro Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 013/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ADÃO JOSÉ DE SOUZA, à Rua Projetada "C", no Loteamento São José, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa denominativa da mencionada Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima

Prefeito